



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DECRETO Nº 1.883, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Redistribuí o cargo de provimento em comissão que especifica, da tabela de cargos da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a tabela de cargos da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ambas constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É revogado o item 1.1 do inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 24 de abril de 2020.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Edmilson Vieira das Virgens~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~